



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 505

PROJETO DE LEI Nº 12.477

PROCESSO Nº 78.277

De autoria do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, o presente projeto de lei institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA DO OBREIRO UNIVERSAL**” (terceiro domingo de agosto).

A propositura encontra sua justificativa às fls. 03/04, e vem instruída com o documento de fl. 05.

É o relatório.

PARECER:

A proposição em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, eis que tem por intuito instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA DO OBREIRO UNIVERSAL**” (terceiro domingo de agosto), com o objetivo de homenagear os obreiros da Igreja Universal do Reino de Deus.

Ademais, o presente projeto encontra respaldo na Lei Estadual 16.078, de 22 de dezembro de 2015, encartada às fl. 05.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 4º do Art. 190-A do Regimento Interno.

QUORUM: maioria simples (art. 44, *caput*, L.O.M.)

S.m.e.

Jundiaí, 16 de fevereiro de 2018

Fábio Nadal Pedro
Procurador-Geral

Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico

Júlia Arruda
Estagiária de Direito

Tailana Rodrigues
Estagiária de Direito